



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 055 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018 - PÁG - 01

SUMÁRIO

Extrato do Contrato.....	01
Convocação.....	02
Portaria.....	02

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180308-2250-A/2017-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI - EPP. OBJETO: A prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 28.388,12 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. MAC. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. CAPS AD e CAPS II. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.051 – Manutenção do Programa FAEC/CAPS, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrito no CPF 916.138.843-20, e portador do RG 000092806398-4 SSP, pela CONTRATANTE e o Sr.^a Quelrinele Vieira Guimarães, inscrito no CPF/MF nº 022.113.253-86, portador

da carteira de identidade nº 028072892004-9, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180308-2250-A/2017-04. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. B. DE SOUSA NETO - EPP. OBJETO: A prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 7.366,43 (Sete mil, trezentos e sessenta e seis e quarenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. MAC. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. CAPS AD e CAPS II. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.051 – Manutenção do Programa FAEC/CAPS, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, FUS. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Karenn

Cynthia Santos e Silva Borges, inscrito no CPF 916.138.843-20, e portador do RG 000092806398-4 SSP, pela CONTRATANTE e o Srº Manoel Belmiro de Sousa Neto, inscrito no CPF/MF nº 128.025.733-49, portador da carteira de identidade nº 0351795120082 SSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº20180315-2250-A/2017-04. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R. N. DOS SANTOS DE MELO - ME: OBJETO: A prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 27.562,21 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. MAC. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. CAPS AD e CAPS II. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.051 – Manutenção do programa FAEC/CAPS, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrito no CPF 916.138.843-20, e portador do RG 000092806398-4 SSP, pelo CONTRATANTE e o Raimundo Nonato dos Santos de Melo, inscrito no CPF/MF nº 641.953.413-53, portador da carteira de identidade nº 105534899-6 SSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº20180315-2250-A/2017-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. OBJETO: A prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.533,43 (Quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de Setembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB. Unidade

Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. MAC. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. CAPS AD e CAPS II. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.051 – Manutenção do Programa FAEC/CAPS, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIA: A Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrito no CPF 916.138.843-20, e portador do RG 000092806398-4 SSP, pela CONTRATANTE e o Srº Olivan Freitas Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 217.720.963-34, portador da carteira de identidade nº 539.307-SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, **CONVOCA** a empresa AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.210/0001-37, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o **CONTRATO**, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº 057/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 15 de Março de 2018. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 012/2017-GPM.

PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2018-GPM, 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação coletiva de cargos em comissão e outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal de Pedreiras, estado do Maranhão, relacionados abaixo: **KARYNE DE MOURA CRUZ SOUSA CPF: 045.170.363-40** – Coordenadora da Seção de Férias, junto a Secretaria Municipal de Administração DAS-9; **JEFFERSON LIMA DE ARAÚJO CPF: 048.682.193-36** – Coordenador de Seção de Controle e Coordenador de Serviços Externos, junto ao Gabinete DAS-9; **IVAN PEREIRA DA SILVA CPF: 205.681.183-91** – Chefe de Divisão de Assistência a Comunidade DAS-5; **JOSUÉ GOMES DA SILVA CPF: 028.441.203-18** – Chefe de Divisão de Arquivo e Controle de Processos, junto ao Gabinete DAS-5; **JESSE GOMES DA SILVA CPF: 973.281.033-53** – Chefe de Divisão de Auxílio Técnico Administrativo, junto ao Gabinete DAS-5; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO.

PORTARIA Nº 78/2018-GPM, 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação coletiva de cargos em comissão e outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal de Pedreiras, estado do Maranhão, relacionados abaixo: **THIAGO DAVID DE OLIVEIRA SATURNINO CPF: 602.901.393-92** – Diretor de Departamento de Execução Fiscal, junto Gabinete DAS-4; **MARLY SOUSA DA SILVA CPF: 715.623.033-68** – Diretor de Departamento de Compras,

junto ao Gabinete DAS-4; **SILVAN LEAL DOS SANTOS CPF: 515.750.002-53** – Assessor Técnico de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças DAS-3; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO.

PORTARIA Nº 79/2018-GPM, 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação coletiva de cargos em comissão e outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal de Pedreiras, estado do Maranhão, relacionados abaixo: **GENÉSIO LINO EUGENIO CPF: 748.177.873-68** – Diretor de Departamento de Auxílio Técnico Administrativo ao Gabinete DAS-4; **ANA RAFAELLY SAMPAIO DOS SANTOS CPF: 611.055.423-51** – Diretora de Departamento de Processos ao Gabinete DAS-4; **MARIA ELENA DE SOUSA RODRIGUES CPF: 028.487.173-78** – Diretora de Departamento de Projetos de Desenvolvimento Econômico ao Gabinete DAS-4; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

Antônio França de Sousa
Prefeito Municipal